



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 11.077, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos.

Vigência

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a revogação do:

- I - [Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020](#);
- II - [Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020](#);
- III - [Decreto nº 10.284, de 20 de março de 2020](#);
- IV - [Decreto nº 10.288, de 22 de março de 2020](#);
- V - [Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020](#);
- VI - [Decreto nº 10.292, de 25 de março de 2020](#);
- VII - [Decreto nº 10.300, de 30 de março de 2020](#);
- VIII - [Decreto nº 10.308, de 2 de abril de 2020](#);
- IX - [Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020](#);
- X - [Decreto nº 10.342, de 7 de maio de 2020](#);
- XI - [Decreto nº 10.344, de 11 de maio de 2020](#);
- XII - [Decreto nº 10.404, de 22 de junho de 2020](#);
- XIII - [Decreto nº 10.407, de 29 de junho de 2020](#);
- XIV - [Decreto nº 10.413, de 2 de julho de 2020](#);
- XV - [Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020](#);
- XVI - [Decreto nº 10.470, de 24 de agosto de 2020](#);
- XVII - [Decreto nº 10.517, de 13 de outubro de 2020](#);
- XVIII - [art. 2º do Decreto nº 10.537, de 28 de outubro de 2020](#);
- XIX - [Decreto nº 10.538, de 3 de novembro de 2020](#);
- XX - [art. 11 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#);
- XXI - [Decreto nº 10.659, de 25 de março de 2021](#);
- XXII - [Decreto nº 10.731, de 28 de junho de 2021](#); e
- XXIII - [Decreto nº 10.752, de 23 de julho de 2021](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

